

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Projeto de Lei n.º 41-57

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

N. LEI Nº 576

Maceió, 27 de novembro de 1957.

Autoriza o Prefeito da Capital a pavimentar a rua Jangadeiros Alagoanos.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito da Capital autorizado a pavimentar a rua Jangadeiros Alagoanos, no bairro de Ponta da Terra.

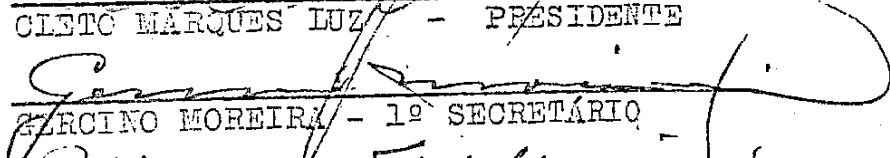
Art. 2º - A despesa decorrente do artigo anterior, correrá por conta da Verba própria.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


S.S. da Câmara Municipal de Maceió, em 27 de novembro de 1957.



 CLETO MARQUES LUZ - PRESIDENTE




 ARCINO MOREIRA - 1º SECRETÁRIO



 NICANCOR FIDELIS - 2º SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957).



 Clódio Rodrigues